Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 309/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Nova Lima é uma Comunidade populosa e encontra-se em pleno desenvolvimento, de forma que torna-se necessária a adoção de medidas para proporcionar melhorias que atendam as demandas que advêm desse progresso.

É oportuno destacar que, Nova Lima possui cemitério, porém ainda não dispõe de capela mortuária, o que obriga os moradores a procurar outros locais ou até mesmo velar seus mortos em suas próprias residências, que muitas das vezes é inviável devido à limitação de espaço e ou a dificuldade de acesso.

Assim sendo, visando atender os anseios da Comunidade, contamos com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de junho de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador